Fundação Maria Clementina Godinho de Campos **Contribuinte:** 500847347

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 **Moeda:** (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2019	31 DEZ 2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		4 232 002,87	4 217 421,44
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		5 734,75	5 617,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		2 228 536,34	2 220 515,80
		6 466 273,96	6 443 554,24
Activo corrente			
Inventários		36 950,00	26 500,00
Créditos a receber		383 526,46	355 573,23
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos		2 644,14	3 244,94
Outros ativos correntes		699 310,54	14,69
Caixa e depósitos bancários		3 625 680,32	3 327 403,11
		4 748 111,46	3 712 735,97
Total do ativo		11 214 385,42	10 156 290,21
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		2 663 759,93	2 663 759,93
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		7 375 053,10	7 224 902,17
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		719 717,73	0,00
		10 758 530,76	9 888 662,10
Resultado líquido do período		315 425,19	150 150,93
Total dos fundos patrimoniais		11 073 955,95	10 038 813,03
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		4 327,50	0,00
Estado e outros entes públicos		22 036,78	26 801,74
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		114 065,19	90 675,44
		140 429,47	117 477,18
Total do passivo		140 429,47	117 477,18
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		11 214 385,42	10 156 290,21

A Direcção

O responsável

F3M - Information Systems, SA

Processado por Computador

Fundação Maria Clementina Godinho de Campos **Contribuinte:** 500847347

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 **Moeda: EUROS**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados		1.407.629,44	1.209.152,73
Subsídios, doações e legados à exploração		378.977,85	337.394,86
Variação nos inventários da produção		10.450,00	-655,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		70.308,77	65.660,96
Fornecimentos e serviços externos		605.843,04	534.623,74
Gastos com o pessoal		681.059,04	690.529,94
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		91.132,26	81.103,76
Outros gastos		106.540,45	95.986,28
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**424.438,25**	**240.195,43**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		116.482,83	108.899,08
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**307.955,42**	**131.296,35**
Juros e rendimentos similares obtidos		7.469,82	18.854,58
Juros e gastos similares suportados		0,05	0,00
Resultados antes de impostos		**315.425,19**	**150.150,93**
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**315.425,19**	**150.150,93**

Francisco José Lima Coelho

José Manuel Mendes Marques

Edelina Gil Silva

F3M - Information Systems, SA

processado por computador

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fundação Maria Clementina Godinho de Campos (a Entidade),** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019, (que evidencia um total de 11.214.385,42 euros e um total de fundos patrimoniais de 11.073.955,95 euros, incluindo um resultado líquido de 315.425,19 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidade do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver

conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 13 de março de 2020

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881

FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS, NIF 500847347

ACTA Nº. 07/2020

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, com sede em Galveias, Concelho de Ponte de Sôr, Distrito de Portalegre. ----------

Aos vinte oito dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte, sendo quinze horas, compareceram na Sede da Fundação, em Galveias, para reunião extraordinária do Conselho de Administração da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, convocada por Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Dom Francisco José Senra Coelho – Arcebispo de Évora, na sua qualidade de Presidente-Nato, os Senhores José Manuel Mendes Marques, Secretário; Dona Adelina Silva Martins, Tesoureira; e Engenheiro Luís Delgadinho de Oliveira Rodrigues, Vogal. Não compareceu à reunião o Vogal, Senhor Luís Fernandes Vieira Lopes, por motivo de doença de um familiar. ----------

A convite do Senhor Presidente do Conselho de Administração, estiveram presentes os Membros do Conselho Fiscal da Instituição. ----------

Assessorou a reunião o Doutor Jorge Salgueira Mateus, na sua qualidade de Consultor Jurídico que prestou esclarecimentos sobre assuntos da sua especialidade. ----------

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, tendo de imediato posto à consideração dos Membros do Conselho o ponto único constante da Ordem de Trabalhos: ----------

Ponto Único – Peças Finais da apresentação de contas das Instituições Privadas de Solidariedade Social – Fundação Maria Clementina Godinho de

Campos: *- O Secretário, apresentou na Reunião do Conselho de Administração, as Peças Finais a submeter ao Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre, bem como o Processo respeitante ao exercício findo de (2019), que apresenta o* ***Resultado Líquido*** *de* ***€: 315.425,19****, os* ***Proveitos*** *foram de* ***€: 1.895.669,37****, com* ***custos*** *de* ***€:1.580.234,19****, incluindo as Depreciações e Amortizações. A situação Líquida da Fundação, em 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, de harmonia com o Balanço apresenta* ***Activos*** *no montante de* ***€: 11.214.385,42*** *"onze milhões duzentos e catorze mil trezentos oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos". Encerramos o* ***Balanço*** *com o* ***Passivo*** *de* ***€: 140.429,47*** *"cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos" respeitante a dividas a fornecedores (1) e o Estado respeitante a Impostos cobrados, bem como a férias e respetivos subsídios a liquidar aos Trabalhadores da Instituição vencidos em 31 de Dezembro de 2019.* ----------

A Tesoureira apresentou o Balancete da Tesouraria, referente a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove com o saldo de "três milhões seiscentos vinte cinco mil seiscentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos", está em conformidade com os extratos bancários na posse da Fundação. ----------

O Conselho de Administração, na posse de todos os elementos contabilísticos, apreciou ao pormenor os números apresentados, tendo o Senhor Presidente congratulado com os resultados obtidos. Assim o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, que o ***Resultado Líquido apurado*** *no exercício findo, no montante de "trezentos e quinze mil quatrocentos e vinte cinco euros e dezanove cêntimos", seja levado à conta de* ***Resultados Transitados****.* ----------

O Conselho de Administração, analisou as contas da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, e, por unanimidade dos Membros presentes Aprovou a Conta de Gerência, respeitante ao ano de dois mil e dezanove, tendo o mesmo sido submetido à apreciação e julgamento do Conselho Fiscal da Fundação Godinho de Campos, de harmonia com o previsto na alínea c) do Artigo 37º dos Estatutos da Fundação, que emitiu "Parecer" sobre o Processo

FUNDAÇÃO MARIA CLEMENTINA GODINHO DE CAMPOS, NIF 500847347

Conta da Gerência, anexo ao mesmo, que foram auditadas pela S.R.O.C. Santos Vaz Trigo de Morais & Associados, com Sede no Porto, conforme certificado legal emitido, e, igualmente anexo à conta de Gerência. ----------

A fim de dar cumprimento ao previsto na Lei, o Conselho de Administração, determinou que as contas sejam publicitadas no site da Fundação, o Balanço e a Demonstração de Resultados, antes de 31 de Julho. ----------

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente deu por finda a Reunião, eram dezassete horas, lavrando-se para constar a presente Ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada e assinada pelos Membros presentes, e eu, José Manuel Mendes Marques, a redigi, subscrevi e assino. ----------

FUNDAÇÃO
MARIA CLENTINA GODINHO DE CAMPOS

INSTITUIÇÃO PERIVADA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

G A L V E I A S

ACTA Nº. 01/2020

Aos vinte oito dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte, sendo dez horas, compareceram na Sede da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, em Galveias, Concelho de Ponte de Sôr, Distrito de Portalegre, para Reunião Ordinária do Conselho Fiscal desta Fundação, no cumprimento do estipulado na alínea c) do artigo 37º dos Estatutos da mesma, os senhores Dr. Paula Maria de Sousa Nunes Saraiva, José Carlos Raminhos Marques, e, Padre Domingos Miguel da Fonseca Coelho, respetivamente Presidente e Vogais do referido Conselho, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, a analise do "Relatório e Contas" e "Demonstração de Resultados" do exercício de dois mil e dezanove, apresentados pelo Conselho de Administração. ------

Após análise detalhada aos documentos apresentados pelo Conselho de Administração, sobre a Demonstração de Resultados e Relatório e Contas referentes ao exercício de dois mil e dezanove, auditados pela HLB SVTM Sociedade Revisores Oficiais de Contas, o Conselho Fiscal dá Parecer Favorável à aprovação dos mesmos, uma vez que estão corretos e devidamente fundamentados, encontram-se processados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, expressando de uma forma correta e apropriada a situação financeira da Fundação em trinta e um de Dezembro de dois mil e dezanove ---

O Conselho Fiscal salienta e realça o Resultado Líquido Positivo relativo ao exercício de 2019, na senda dos últimos anos, realçando o facto do Resultado Líquido Positivo ser substancialmente superior ao apresentado no exercício de 2018. Apesar dos Bons Resultados do exercício, deverá o Conselho de Administração ter presente a quebra que se vem verificando nas receitas relativas à cortiça que em parte se deve às doenças que têm assolado o montando, e que por consequência leva ao abate de sobreiros secos. Esta realidade certamente se virá a refletir na quantidade de cortiça a extrair nas próximas tiragens, o que poderá pôr em causa o equilíbrio financeiro da Instituição. ----------

O Conselho Fiscal enaltece o Conselho de Administração pelo esforço, dedicação, e continuação do bom desempenho na gestão da Fundação Maria Clementina Godinho de Campos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a Reunião pela Senhora Presidente, eram doze horas, lavrando-se para constar a presente Acta, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos Membros presentes, e, eu José Carlos Raminhos Marques, a redigi, subscrevi e assino. ----------

Paula Graiz

José Carlos Raminhos Marques

Pe. Miguel Pinho